

## O ENFERMEIRO E SUAS ATRIBUIÇÕES ‘DE PODER’ NAS RELAÇÕES DE TRABALHO\*

Ivo Gelain<sup>1</sup>

**RESUMO:** Analisa, com base em Foucault, a percepção dos enfermeiros sobre o “poder” que possuem na Unidade de Internação e na Instituição onde trabalham. Por meio de entrevistas semi – estruturadas a 13 enfermeiros de Hospitais de Florianópolis, conclui que o enfermeiro goza de significativo ‘poder’ na Unidade de Internação mas trata-se de um ‘poder’ disciplinar localizado, delegado e de limitado acesso às decisões da Instituição.

**DESCRIPTORIOS:** Enfermeiros; Enfermeiras; Poder (psicologia); Relações Trabalhistas.

## THE NURSE AND HER ATRIBUTIONS OF “POWER” IN WORK RELATIONS

**ABSTRACT:** Perceptions of nurses in regards to the “power” they held in the impatient units and in the institutions where they work are analysed according to Foucault. Semi – structured interviews performed with 13 nurses of hospitals in Florianópolis lead to the conclusion that the nurse holds significant “power” within the impatient unit. However, such “power” is disciplinary, localized, delegated, and with limited access to the overall decision making process of the institution.

**DESCRIPTORS:** Nurses; Nurses male; “Power” (psychology); Labor relations.

---

\* Pesquisa realizada como Professor Visitante do CNPq em atividade no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Santa Catarina-PEN/UFSC de 08/ 93 a 07/ 95.

<sup>1</sup> Professor visitante da UFSC de 10/95 a 10/96.

Autor correspondente:

Ivo Gelain

Rua Lauro Linhares, 360 ap. 401 – 88036-002 – Florianópolis-SC

## INTRODUÇÃO

A pesquisa “O significado do ‘êthos’ e da consciência ética do enfermeiro nas suas relações de trabalho” (Gelain, 1991) evidenciou, no dia a dia do exercício de Enfermagem, aspectos relacionados com as atribuições de ‘poder’ que como consta na conclusão do citado trabalho, mereciam posterior investigação.

De acordo com o estudo acima referido, o enfermeiro, na prática da unidade de enfermagem, detém significativo ‘poder’, mas, na Instituição, sua participação nas decisões, mesmo relacionadas com a assistência de enfermagem apareceu como insignificante.

Realmente, é importante verificar o ‘poder’ que os enfermeiros detêm na unidade de Enfermagem. Em primeiro lugar, com frequência, são denominados de “chefes”, mais do que enfermeiros. A palavra “chefe” expressa, aqui, o significado de alguém de quem depende a dinâmica da Unidade.

Esse termo, a partir de nossa observação e percepção, não inclui, por si, assistência de enfermagem, mas importa a solução de problemas a ela relacionados e à gerência da unidade.

Após a decisão médica, os clientes são internados, transferidos mediante o conhecimento e consentimento dos enfermeiros; os telefonemas são por ele atendidos ou são chamados a atendê-los; as escalas dos membros da equipe de enfermagem, os pedidos de almoxarifado, de farmácia, as solicitações de consertos de material da unidade, a guarda de psicotrópicos estão sob sua responsabilidade (GELAIN, 1991).

Berni (1993) verificou aproximadamente a mesma problemática: as enfermeiras, diz a autora, “exercem autoridade e ‘poder’ no seu setor de trabalho. A dinâmica da unidade depende das enfermeiras. A maioria das atividades desenvolvidas passa pelo conhecimento e consentimento dessas profissionais que, a todo instante, tomam decisões: autorizam o encaminhamento de pacientes a outros setores, resolvem questões burocráticas, escalam funcionários, fazem pedidos de medicação ou material de consumo, determinam a execução de cuidados de enfermagem, etc. São procuradas com frequência pelos médicos, funcionários, clientes ou familiares, que fazem solicitações, cujo atendimento depende de sua autorização...” O ‘poder’ das enfermeiras, porém, continua a autora, “é limitado pela hegemonia médica, como foi revelado nos discursos e observado na prática”.

É interessante registrar que as situações de ‘poder’ e de submissão das enfermeiras se evidenciam no interior das unidades de internação, mas na Instituição, exercem influência e ‘poder’ somente por meio da Diretoria ou Chefia de Enfermagem, que consulta as colegas sobre sua opinião quanto aos problemas gerais ou de Enfermagem.

Essas questões levaram-me a buscar um aprofundamento do ‘poder’ do enfermeiro nas suas relações de trabalho, principalmente diante da situação de contradição: na unidade, o enfermeiro apresenta determinado tipo de ‘poder’, mas, ao mesmo tempo, é submisso à hegemonia médica; na Instituição, seu ‘poder’ se dilui e afirma ser exercido por intermédio de sua Diretoria ou Chefia.

Cabe, então, a pergunta: Que ‘poder’ é este que o enfermeiro tem ou afirma ter? É possível estudá-lo fora das ramificações e redes nele existentes?

Diante destes e de outros dilemas, iniciei a busca de

um referencial que me auxiliasse em analisar e discutir essas questões.

## REFERENCIAL TEÓRICO

No trabalho anterior (Gelain, 1991) adotei a fenomenologia como referencial teórico, pois o objetivo visou desvendar o “significado” do “êthos” e da consciência ética do enfermeiro nas suas relações de trabalho.

No presente estudo, pelo fato de ter como objetivo básico aprofundar a questão do ‘poder’ do enfermeiro nas relações de trabalho, buscando suas possíveis ramificações e redes nele existentes, empreguei, como referencial, idéias de Foucault (1993a, 1993b), sobre o ‘poder’. Isto porque o autor analisa o ‘poder’, também, em áreas da saúde, como no hospital, dentro da seguinte linha básica de raciocínio: “o hospital não é só uma máquina de curar, mas também, um instrumento de produção, acúmulo e transmissão de saber que assegura o exercício do ‘poder’”. (Foucault 1993a).

Sobre o ‘poder’, o autor parte de questões como: que é o ‘poder’, cuja irrupção e força apareceram nestes últimos quarenta anos? Que é o ‘poder’, ou melhor, quais são os diferentes dispositivos de ‘poder’ que se exercem em níveis diferentes da sociedade?

Para Foucault, a questão do ‘poder’ fica empobrecida quando é colocada unicamente em termos de Legislação, de Constituição de Estado ou aparelho de Estado. Ele é, diz Foucault (1993a) mais complexo, denso e difuso que um conjunto de leis ou um aparelho de Estado.

A questão não é analisar as formas regulares e legítimas do ‘poder’ em seu sentro, mas captar o ‘poder’ em suas extremidades, em suas últimas ramificações, lá onde ele se torna capilar.

O importante, acrescenta o autor, não é perguntar: Quem tem o ‘poder’ e quer pretende, mas estudar o ‘poder’ onde ele se relaciona com seu objeto, onde ele se implanta.

O problema, ainda, não é tomar o ‘poder’ como fenômeno de dominação de um indivíduo sobre outro, de uma classe sobre a outra, mas ter presente que o ‘poder’ não é algo que se divide entre quem tem e quem não o tem, mas como algo que circula, que só funciona em cadeias, pois funciona em rede.

O ‘poder’, enfim, não se aplica aos indivíduos, passa por eles. O indivíduo não é o outro do ‘poder’, é o efeito do ‘poder’.

O ‘poder’ não pode ser analisado em relação à ideologia, pois esta falta com a verdade. Nem em relação à repressão, pois tem-se, apenas, uma concepção jurídica do ‘poder’. Aí, o fundamental seria a força da proibição.

Esta, segundo Foucault, seria uma visão negativa do ‘poder’. ‘poder’ seria apenas dizer não? Exigir obediência?

O que faz que o ‘poder’ se mantenha, seja aceito, é o fato de não apenas ser a força de dizer não mas também de permear, produzir coisas, induzir o ‘poder’, formar saber, produzir discurso. Deve ser visto como rede produtiva que permeia todo o corpo social, mais que uma força para reprimir.

Entre outros ângulos, Foucault discutiu e analisou, ainda, o ‘poder’ do ponto de vista do saber, da verdade, da disciplina e da punição física.

No que se refere ao saber, percebeu que este se

aproximou do 'poder' na Segunda Guerra Mundial quando descobriu a energia nuclear. Aí, o intelectual foi perseguido pelo 'poder' político, não pelo discurso, mas pelo saber que possuía e se estabeleceu como perigo político. O intelectual é o que faz uso do saber, de sua competência, da sua relação com a verdade nas lutas políticas.

Para Foucault, o 'poder' produz saber e ambos estão implicados, pois não há 'poder' sem campo de saber, e o saber reforça o campo do 'poder'.

Quanto ao 'poder' e à verdade, Foucault (1993b) afirma que ela não existe fora do 'poder' ou sem o 'poder'.

A verdade é deste mundo e enele produz efeitos regulamentares de 'poder'.

Fundamental é lembrar que verdade não quer dizer "o conjunto das coisas verdadeiras a desobrir ou a fazer aceitar", mas o conjunto das regras segundo as quais se distingue o verdadeiro do falso, e se atribuem ao verdadeiro efeito específico de 'poder'.

O problema, conclui Foucault, não é mudar a consciência das pessoas ou o que elas têm na cabeça, mas o regime político, econômico, institucional de produção da verdade! O importante é desvincular o 'poder' da verdade das formas de hegemonia (sociais, econômicas, culturais) no interior das quais ela funciona no momento. Enfim, a questão política não é o erro, a ilusão, a consciência alienada ou a ideologia, mas a própria verdade.

Foucault (1993b), nas suas reflexões introduziu a análise histórica da questão de 'poder', como capaz de explicar a produção dos saberes. Aqui verifica o aparelho que se constitui no 'poder' de punir. Em relação ao crime, apresenta-se um aparato ('poder') de julgar e punir. Leva a considerar o corpo investido pelas relações de 'poder', ou a penalidade se apresenta como o modo de reprimir os delitos ('poder').

Neste ângulo, Foucault (1993b) estuda minuciosamente o suplício judiciário e defende que deve ser entendido como ritual político.

São cerimônias que manifestam o 'poder', pois a administração da justiça pelo soberano é mostra de 'poder'.

É o direito do 'poder' absoluto que o soberano tem sobre a vida e sobre a morte. É triunfo da lei.

Isto porque num crime há sublevação contra a lei e a ordem: o soberano está presente com o 'poder' que vinga a lei ou suspende a vingança. O suplício, então, se apresenta como o revelador da verdade e o agente do 'poder' (1993b).

O corpo do supliciado se estabelece como o lugar da vingança e da manifestação do 'poder'.

Os suplícios expressam a economia do 'poder'. 'poder' que se pode recusar a agir sobre os corpos, ou se exalta nas manifestações da fortuna física. É 'poder' que faz valerem as normas e as leis; 'poder' que não deve explicações a ninguém. Mostra, apenas, quais são os inimigos do 'poder' que o ameaçam.

A partir de metade do século XVIII o povo pede a abolição dos suplícios, ameaçando-se com isto o 'poder' do príncipe.

Surge a idéia de que o castigo é providencial, mas precisa ser "humano". Estabelece-se a partir daí, um ajustamento dos mecanismos do 'poder'. Evidenciam-se os excessos das

acusações, de escolha de pena, vindos dos super'poder'es do monarca, que identifica o 'poder' de punir com seu 'poder' pessoal.

A reforma tenta estabelecer nova economia do 'poder' de punir. Essa reforma parte de dentro do próprio judiciário. Não visa a punir menos, mas melhor. Insere o 'poder' de punir no corpo social. Com isto desfaz-se a antiga economia do 'poder', em que o 'poder' de punir se deslocou da vingança do soberano à defesa da sociedade pois o infrator, mais que o monarca, fere à própria sociedade.

Outro ângulo pelo qual Foucault analisa o 'poder' é pela disciplina e castigo do corpo.

O corpo, durante a época clássica, foi descoberto como objeto e alvo de 'poder'.

Em qualquer sociedade, o corpo está preso dentro de 'poder'es apertados que lhe impõem limitações, proibições ou obrigações.

Os métodos de controle levam o nome da disciplina.

As disciplinas, no século XVI e XVII, se transformam em fórmulas gerais de dominação que formam a política de correção. Procura-se que façam não simplesmente o que se quer, mas operem como se quer.

Procura-se que façam não simplesmente o que se quer, mas operem como se quer.

A disciplina fabrica os corpos dóceis, dissocia o 'poder' do corpo e faz dela uma relação de sujeito estrita.

Aos poucos a disciplina organiza um espaço analítico, estabelece as presenças, as ausências, instaura comunicações úteis, corta 'outras', cria a possibilidade de vigiar, controla o comportamento. Isto para conhecer, utilizar, dominar. A disciplina, posta em prática nos quartéis, nos conventos, nas fábricas, nas escolas, se situa sobre um eixo que liga o singular e o múltiplo, permite caracterizar o indivíduo como indivíduo e ordena a multiplicidade.

É a base para a microfísica de um 'poder' que 'poder'íamos chamar "celular".

A disciplina, arremata Foucault (1993b), não se pode identificar com uma instituição nem com um aparelho, mas é um tipo de 'poder' e um modo de exercê-lo.

As disciplinas tornam o 'poder' menos custoso, elevam os efeitos do 'poder' ao máximo de intensidade sem fracasso.

A disciplina, enfim, é o processo técnico unitário pelo qual a força do corpo, com o mínimo de ônus, é reduzida como força política e maimizada como força útil.

Foram, assim, apresentadas algumas idéias de Foucault sobre o 'poder' que servirão de parâmetro na análise dos dados do presente estudo.

## OS SUJEITOS E O OBJETO DA PESQUISA

O fenômeno foi pesquisado entre enfermeiros em atividades em hospitais de Florianópolis. Foram selecionados (seis) hospitais: 01 Federal, 03 Estaduais e 02 particulares.

O trabalho não inclui Centros de Saúde pelo fato de o estudo que originou esta pesquisa ter sido realizado em hospital, embora mantivesse serviços ambulatoriais.

Nessas instituições foram entrevistados enfermeiros, tendo por base a entrevista semi-estruturada, com algumas

questões abertas.

Foi minha intenção trabalhar com elementos que representassem, qualitativamente, os profissionais que oferecessem subsídios para o estudo. Não estabeleci, de início, um número fixo, pois insistiria até obter os elementos necessários para a caracterização do fenômeno, situação percebida após treze entrevistas realizadas.

O objeto da pesquisa constituiu-se nas atribuições de 'poder' que o enfermeiro exerce na Unidade de Internação na Instituição onde trabalha; procura-se descrever e analisar as características desse 'poder'.

Perseguiam-me algumas preocupações tais como:

- que tipo de 'poder' exerce o enfermeiro na Unidade de Internação e na Instituição?
- qual sua participação nas decisões da Instituição?
- quais as possíveis ramificações do 'poder' nas relações de trabalho?

### **ABORDAGEM DO FENÔMENO: COLETA, REGISTRO E DESCRIÇÃO DOS DADOS**

Os resultados das entrevistas foram escritos e posteriormente lidos com atenção, com o objetivo de obter a aprovação dos meus registros.

Relatarei, agora, as questões formuladas bem como as respostas obtidas.

*Que atribuições e/ou procedimentos você executa que, do seu ponto de vista, mostram alguma forma de "poder" na Unidade de Internação e/ou na Instituição onde trabalhar? Porque?*

Obtive as seguintes respostas:

- remanejar funcionários;
- fazer escala de serviços;
- coordenar o serviço, a unidade;
- mandar nos funcionários de enfermagem;
- exigir atendimento dos pedidos aos Serviços (pela necessidade do paciente e por ser o "chefe" que pede);
- decidir compra do material;
- opinar sobre o número de funcionários de enfermagem a serem contratados;
- decidir a demissão de funcionários de enfermagem;
- emitir opiniões juntamente com os demais diretores de instituição;
- fazer o treinamento, e orientação dos funcionários de enfermagem;
- exigir a execução das atribuições dos profissionais de enfermagem;
- pressionar na "urgência" dos exames solicitados;
- organizar o setor de enfermagem;
- supervisionar, orientar e punir os funcionários de enfermagem;
- responder pela unidade de Internação ou pela instituição no que se refere à enfermagem;
- permitir ou negar a entrada de familiares para visitas;
- ser chamada a realizar procedimentos complexos da assistência de enfermagem;
- assinar todos os encaminhamentos relacionados com a

assistência de Enfermagem.

*Você é chamado/a a participar da tomada de decisões relacionadas com a Unidade de Internação e/ou com a Instituição?*

Os treze entrevistados responderam afirmativamente, mas os motivos apresentados foram diferentes.

- a presença e participação do enfermeiro não é igual a dos demais diretores;
- o que deve ser feito vem todo pronto;
- através das chefias de enfermagem;
- quando é coisa específica do setor, a consulta é feita na Unidade de Internação ou em reuniões do Setor;
- porque o enfermeiro entende dos problemas da assistência;
- de maneira geral é chamado a opinar, mas só no que se refere ao setor;
- em relação à Unidade mas não em relação à Instituição;
- por causa do cargo que ocupo;
- mas é feito de acordo com o grau hierárquico;
- em projetos, para opinar nas reuniões dos diretores.

*Há alguma tomada de decisão sobre a qual você não é chamado a opinar? Porquê?*

A essa questão, 10 enfermeiros responderam não e três disseram sim. Não houve facilidade, porém, em explicar porque da resposta positiva ou negativa. A idéia geral que permeia as respostas é no sentido de que, embora haja consulta e participação nas tomadas de decisão, o voto do enfermeiro se dilui e não tem influência na decisão final das questões, nas decisões da instituição.

*Do seu ponto de vista, que deveria ser diferente no que se refere às atribuições de 'poder' na Unidade de Internação e/ou na Instituição onde trabalha? Porquê?*

O desejo das modificações fica muito claro nas respostas bem como nos argumentos apresentados:

- o 'poder' do enfermeiro deveria ser mais abrangente, isto é, o médico deveria ter menos 'poder' e as outras categorias mais;
- a Enfermagem deveria ter maior força política, mas ela não quer mudar nada; prefere o 'feijão com arroz';
- deveria ser maior a participação das bases;
- o enfermeiro deveria deixar de ser acomodado, deveria ir mais à luta, mas não tem apoio;
- o médico manda e o enfermeiro obedece, sem diálogo, sem discussão;
- a enfermagem deveria ter mais regalias como fruto de conquistas;
- a enfermagem precisaria definir melhor sua situação profissional na Instituição;
- na falta do enfermeiro, o técnico, ou o auxiliar de enfermagem o substitui; que 'PODER' é este?
- deveria ter a maior coesão e competência profissional, pois o 'poder' depende também do saber e da competência.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE OS DADOS DA PESQUISA

A análise dos dados de pesquisa permite reflexões sobre o 'poder' que o enfermeiro exerce na unidade de internação e na Instituição onde trabalha, bem como considerações sobre seu ponto de vista a respeito desta questão.

A partir dos dados oferecidos pelas respostas das entrevistas analisarei o 'poder' do enfermeiro na unidade de internação e na Instituição onde trabalha, o hospital, sob a ótica de Foucault.

Ao considerar as respostas à pergunta: "que atribuições e/ ou procedimentos você executa que, do seu ponto de vista, mostram alguma forma de 'poder' na Unidade de internação e/ ou na Instituição onde trabalha", percebe-se que o enfermeiro exerce atividades que, para ele e para o ambiente significam 'poder', embora localizado e disciplinar ou ainda delegado pela instituição.

Assim, atribuições como remanejar funcionários, coordenar o Serviço ou Setor de Enfermagem, decidir sobre a compra de material, admissão ou demissão de funcionários, permitir ou negar a entrada de visitas, entre outras, expressam 'poder' mas 'poder' administrativo de coordenação, de chefia, disciplinar, delegado.

Essa, para Foucault, é uma conotação negativa do 'poder', segundo é permeado pela força de dizer não, de punir, de exigir obediência e submissão, embora também pela responsabilidade de coordenar, de orientar e ensinar. O que faz o 'poder' continua, não é apenas o fato de ter força coercitiva, mas a força de permear, de produzir coisas, de formar saber.

De acordo com o que é dado constatar, através da história, essa modalidade de 'poder' não conferiu ao enfermeiro nem saber, nem força construtiva para a categoria.

Ainda, de acordo com falas de entrevistados, o 'poder' do enfermeiro é inferior ao de outras categorias profissionais, em especial à do médico, para explicar este aspecto, apresentam algumas justificativas como: falta de força política, acomodação, indefinição de identidade e, principalmente, falta de competência e de saber profissional.

Esse ângulo conduz-me à questão do saber e do 'poder', muito bem abordada por Foucault quando diz: "'poder' e saber andam juntos, pois o saber produz 'poder', e não há 'poder' sem campo de saber, e o saber reforça o campo do 'poder'".

Diante dessas idéias fica claro que a diferença de 'poder', quando fruto do saber, não se anula com simples busca de força política, nem com ataques verbais ou escritos à hegemonia de determinada categoria, mas com o crescimento da competência e do saber profissional e cultural da categoria.

Outra questão emergida das respostas refere-se ao fato de que a participação do enfermeiro nas decisões da Instituição dá-se por meio da diretoria ou da chefia de Enfermagem, mas não é igual a dos demais diretores. A solicitação para a participação é apenas "pro forma", as decisões já chegam prontas, tomadas.

Esse ângulo conduz à reflexão sobre o campo da participação do enfermeiro nas decisões da Instituição e, com isto, do seu 'poder' nela. O quadro leva-me a ponderar que a busca, o aceite e a força da opinião participativa se relacionam com a competência e com o saber, que exageram 'poder'.

Nas extremidades, nas ramificações capilares do exercício profissional, lá na Unidade de Internação, onde as categorias profissionais se encontram, a competência e o saber geram respeito, a projeção que, por sua vez, produz o 'poder' de influir nas decisões da Instituição.

Sem corrigir esse patamar, torna-se de pouca valia qualquer queixa que tenha por base a constatação do desprestígio da categoria profissional.

O ponto de vista do enfermeiro sobre a questão do seu poder ficou expresso nas respostas dadas à questão:

"O que deveria ser diferente no que se refere à atribuições de 'poder' na Unidade de Internação e/ ou na Instituição onde trabalha?"

A síntese das respostas evidencia que o enfermeiro não está satisfeito nem tranqüilo com a sua situação.

Incomoda-o a pequena participação das bases, sua pequena força política, seu comodismo, falta de apoio das associações de classe, sua indefinição de identidade profissional e a lentidão do crescimento do saber e da competência profissional.

Acredito ser importante essa percepção, mas o desejo de que este quadro se modifique não deveria ter por base o aumento do 'poder' disciplinar, senão o aprimoramento do saber e da competência dos profissionais de Enfermagem que, por si, fortaleceria a equidistância com as categorias profissionais consideradas mais influentes da área da saúde.

## CONCLUSÃO

Essas considerações permitem concluir que o enfermeiro goza de significativo 'poder' na Unidade de Internação, mas trata-se de 'poder' disciplinar localizado, delegado, que de forma diluída ultrapassa os limites da Unidade de Internação para alcançar as decisões da Direção geral do Hospital.

É possível concluir, ainda, que este seu limitado acesso às decisões da Instituição, mesmo quando se referem a assuntos da Enfermagem, se relaciona com a dificuldade do ambiente em perceber nele a competência e o saber profissionais geradores do 'poder' da Instituição.

## REFERÊNCIAS

1. BERNI, N.I. de O. Assist-enciaq de enfermagem em Obstetrícia: aparência e essência. São Paulo, 1993. Dissertação (Mestrado) – Escola de Enfermagem, Escola Paulista de Medicina.
2. FOUCAULT, M. Microfísica do 'poder'. 11. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1993a.
3. \_\_\_\_\_. Vigiar e punir. 10.ed. Petrópolis: Vozes, 1993b.
4. GELAIN, I. O significado do "ethos" e da consciência ética do enfermeiro em suas relações de trabalho. São Paulo, 1991. Tese (Doutorado) – Escola de Enfermagem, Universidade de São Paulo.